



JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

EDITAL DE RECURSO N.º 003/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 20/02/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / Alagoinhas - BA							
Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	20/02/2018		115460		AL00053225	PJO4344	Deferido
2	20/02/2018		115486		G00021829	AHP2931	Deferido
3	20/02/2018		115451		RA00174346	NYJ0861	Deferido
4	20/02/2018		114637		RA00181111	NYX1020	Indeferido
5	20/02/2018		115478		RA00182302	NTS5399	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha ,, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 20 de Fevereiro de 2018.

Débora Santa Rosa Matos Teixeira

Presidente da Jari / Alagoinhas - BA

